



**DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL  
PROJETO DE LEI Nº 2836/19**

MENSAGEM: Nº

LIDO EM: 09/09/2019.

TOTAL DE PÁGINAS: 12.

ASSUNTO: Dá denominação a Rua 38, situada nos Jardins Nova Independência 1ª Parte, Aurora, Aurora II e Aurora III, na forma que especifica. “RUA IRACI MESSIAS THEODORO”.

AUTOR: **GILBERTO MESSIAS DE PINAS.**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 23/09/2019

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 30/09/2019

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 07/10/2019.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP, EM 08/10/2019, TERÇA-FEIRA, SOB O Nº 1.859, PÁGINA 02.

Ofício de Encaminhamento no dia 30/09/2019 sob o nº 166/2019/CMS.

**LEI Nº 2507/2019.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº

2836/19

Autor: Vereador GILBERTO MESSIAS DE PINAS.

Dá denominação a Rua 38, situada nos Jardins Nova Independência 1ª Parte, Aurora, Aurora II e Aurora III, na forma que especifica.

**Art. 1º** Fica por força desta Lei, denominada de "IRACI MESSIAS THEODORO", a atual Rua 38, em toda sua extensão, situada nos Jardins Nova Independência 1ª Parte, Aurora, Aurora II e Aurora III, da Planta desta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 23 dias do mês de agosto de 2019.

### JUSTIFICATIVA:

Tal Projeto de Lei visa homenagear essa cidadã e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Rua 38, situada nos Jardins Nova Independência 1ª Parte, Aurora, Aurora II e Aurora III da planta desta cidade.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura, por força da Lei nº 687/1997.

### Divisão de Arquivos Históricos – DAH.

<p>Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de não haver outra lei denominando a Rua 38, situada nos Jardins Nova Independência 1ª Parte, Aurora, Aurora II e Aurora III.</p> <p style="text-align: center;"><u>Dalveir Aparecido Bonora</u> Divisão de Arquivos Históricos – DAH.</p> <p>Data <u>01/08/2019</u>.</p>	<p>Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua 38, situada nos Jardins Nova Independência 1ª Parte, Aurora, Aurora II e Aurora III.</p> <p style="text-align: center;">Divisão de Arquivos Históricos – DAH.</p> <p>Data ____/____/____.</p>
--	---

*Gilberto Messias de Pinas*

Gilberto Messias de Pinas

Vereador – Autor

[ver.gil@cms.pr.gov.br](mailto:ver.gil@cms.pr.gov.br)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 23/09/2019 POR UNANIMIDADE 9 VOTOS FAVORÁVEIS. APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 30/09/2019 POR UNANIMIDADE 8 VOTOS FAVORÁVEIS.

CURRICULUM - VITAE

2826/19

DADOS PESSOAIS: (Nome): *Jair Messias + herdeiro*

NATURAL DE: *machado (mg)*

DATA DE NASCIMENTO: *25/08/31*

FILIAÇÃO: *Joaquim messias Roque e Maria  
gualda Roque*

ESTADO CIVIL: *casado*

CARTEIRA PROFISSIONAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CARTEIRA DE RESERVISTA:

TITULO DE ELEITOR Nº:

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:

C.P.F.:

P.I.S.:

INSTRUÇÃO

PRIMÁRIO *alfabetizada*

(dados completos,  
nome da Escola  
cidade, Estado).

GINÁSIO

(também dados completos).

COLEGIAL

(dados completos).

NÍVEL SUPERIOR

(dados completos).

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

(dados completos).



(dados completos).

trabalho de Rural e do Jar.

REFERÊNCIAS

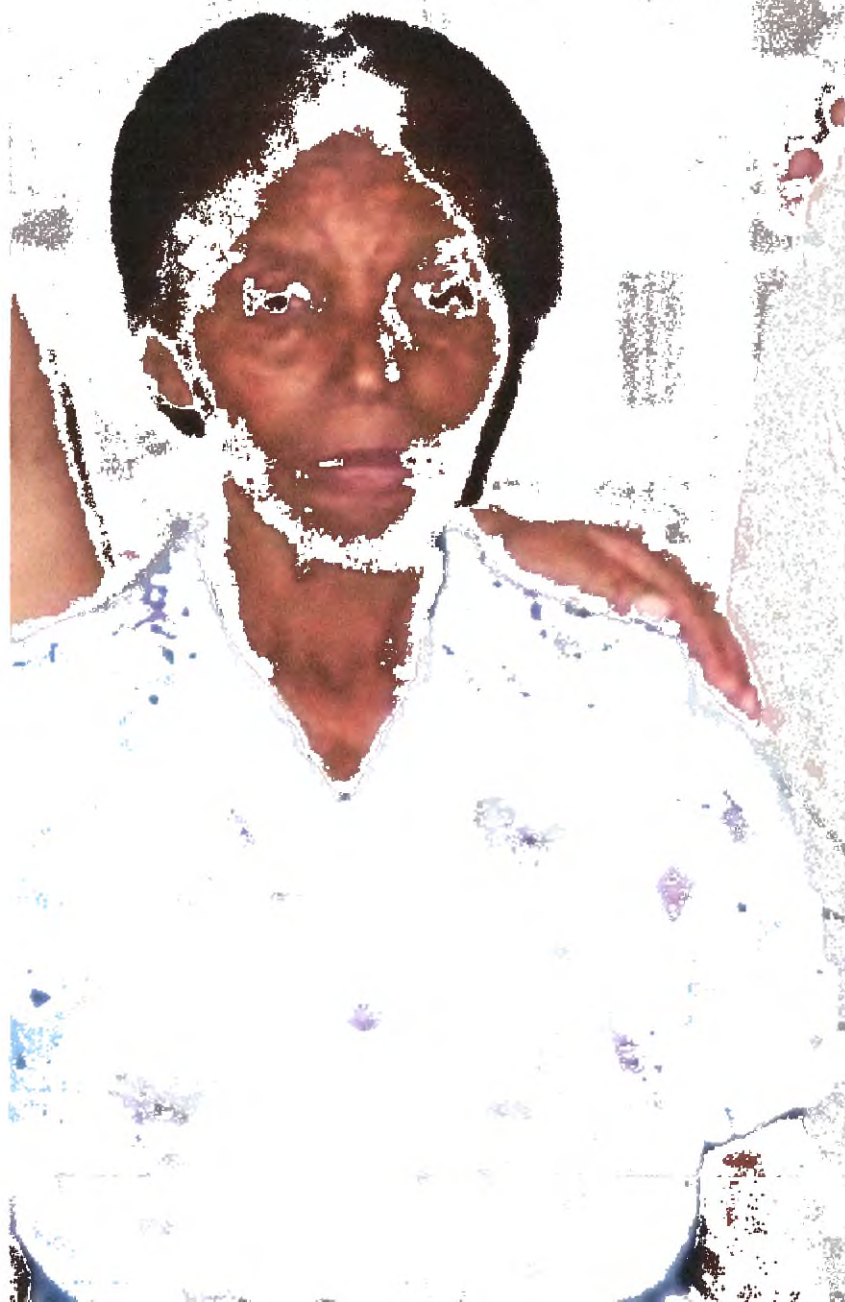
(dados completos)

ATIVIDADE POLÍTICA

(dados completos).

MANDAR CERTIFICADO (xerox) de todos os cursos que frequentou e recebeu certificado, (xerox) de Certidão de óbito e documentos pessoais.

Traci messias + Theodoro, juntamente com seu marido João + Theodoro residiam na zona Rural da cidade de Orizônia e diante das dificuldades de sustentar a vida de Sarandi como uma cidade Promissora para estabelecer e criar seus 7 filhos. mudou-se para Sarandi em 1974 morou por 5 anos no jardim Independência, de pois mudou-se para o jardim Castelo onde residiu até o ano de seu falecimento em 06 de maio de 2013. trabalhou por muitos anos na Roca e se aposentou como trabalho de Rural,



2836/19



JUIZADAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Município e Comarca de Sarandi - Estado do Paraná

*Dra. Vânia Andreia Facci*  
Oficial Registradora

Rua Guiapó, 612 - Sala 02 - Centro - Fone: (41) 3264-1124 - CEP 87.111-120 - SARANDI

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

**IRACI MESSIAS THEODORO**

Matrícula

130302 01 55 2013 4 00032 095 0010710 08

Sexo Feminino	Cor Preta	Estado civil e idade Viúva, 81 anos **
Naturalidade Machado-MG **	Documento de identificação 5.658.644-0/SSP/PR **	Eleitor Ign
Filiação e residência JOAQUIM MESSIAS ROQUE e MARIA GERALDA ROQUE, residente e domiciliada a Rua Otavio Colli, 342, Jardim Castelo, em Sarandi-PR **		
Data e hora do falecimento Seis de abril de dois mil e treze, às 16h 15min **	Dia 06	Mês 04
	Ano 2013	
Local do falecimento Rede de Assistência a Saúde Metropolitana, Av. Dom Pedro I, 65, Jardim Independência, em Sarandi-PR **		
Causas acidente vascular isquêmico (I 64) **		
Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal de Sarandi-PR em 07/04/2013 às 16:00 horas **	Declarante MARIA OLAVIA CAETANO **	
Nome e número de documento do médico que atestou o óbito Dr. Jefferson Fischer, CRM nº 21650-PR **		
Observações / Averbções Nascida em 25 de agosto de 1931, aposentada. Pela declarante foi-me dito, que a falecida deixou bens a inventariar e não deixou testamento, desconhecendo se a mesma era eleitora. Era viúva de JOÃO THEODORO e deixou cinco (5) filhos maiores: Maria com 63 anos, Elisabete com 51 anos, Odete com 55 anos, Valter com 65 anos e Roberto com 57 anos e tinha dois (2) filhos falecidos: Luis e Sebastião. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 16578403-2 CPF/MF nº 027.458.579-08, Certidão de Casamento Nº 28, Folhas 29, Livro B-04, lavrada no CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE OURIZONA, COMARCA DE MANDAGUAÇU-PR, Ourizona-PR. Benefícios do INSS nsº 087040778-3, 156258166-7. Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). **		
Nome do Ofício Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas	O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.	
Oficial Registrador Vânia Andreia Facci	Sarandi -PR, 09 de abril de 2013.	
Município / UF Município de Sarandi - Estado do Paraná	Viviane Alves da Cruz Escritora Autorizada	
Endereço Rua Guiapó, 612, Sala 02, Centro CEP: 87.111.120 - Fone: (44)3264-1124		



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.  
 AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.  
 FONE: 44-4009-1750

E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) E-mail: [protocolo@cms.pr.gov.br](mailto:protocolo@cms.pr.gov.br)

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 61 / 2019  
 SENHA PARA CONSULTA WEB: 65916

<b>DATA:</b>	28/08/2019 - 17:23		
<b>Requerente:</b>	GILBERTO MESSIAS DE PINAS		
<b>CPF/CNPJ:</b>	023.634.629-63	<b>RG/Insc. Est.:</b>	7.172.009-8
<b>Endereço:</b>	Dos Girassóis, 87		
<b>Complemento:</b>	Casa.	<b>Bairro:</b>	Jd. Verão
<b>Cidade:</b>	Sarandi-PR	<b>CEP:</b>	87111-630
<b>Telefone:</b>	(44) 4009-1750 Ramal 225/226		

**ASSUNTO:** DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.  
 Rua 38.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA 38, SITUADA NOS JARDINS NOVA INDEPENDÊNCIA 1ª PARTE, AURORA, AURORA 2 E AURORA 3, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

  
 Wagner Rafael Vaz  
 Oficial Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## RELATÓRIO PROJETO DE LEI Nº 2.836/2019

Tal Relatório visa as seguintes observações:

1ª Somente deixar dados legislativos relacionados ao Projeto de Lei:

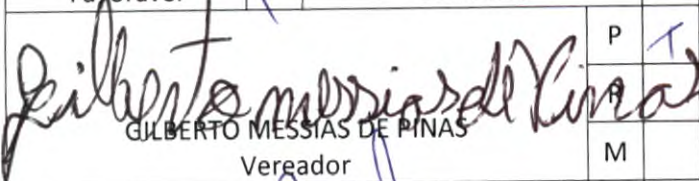
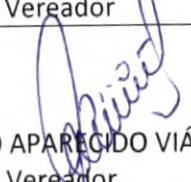
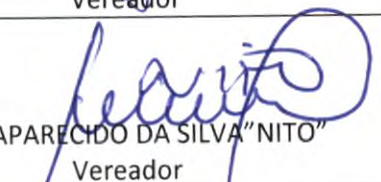
QUÓRUM PARA APRECIÇÃO 2/3	QUÓRUM PARA VOTAÇÃO 2/3 Art. 25, §3º, I, “f” da LO
PRESIDENTE VOTA	DISPOSITIVO LEGAL ART. 41 RI Art. 25, §4º da LO
TURNOS: 3	VOTAÇÃO: SIMBÓLICA
OBRIGATORIEDADE DE PARECER	
CLJRF	SIM: INCISO VI § 3º DO ART. 80 RI
COF	SIM: INCISO IV DO ART. 81 RI
COSU	NÃO
CESA	NÃO
CONTÉM JUSTIFICATIVA “Art. 113. As proposições consistentes em <b>projeto de lei</b> , decreto legislativo, resolução ou projeto substitutivo deverão ser oferecidas articuladamente, acompanhadas de justificção por escrito.” do RI.	
REGIME NORMAL	

Sarandi, 09 dias do mês de Setembro de 2019.


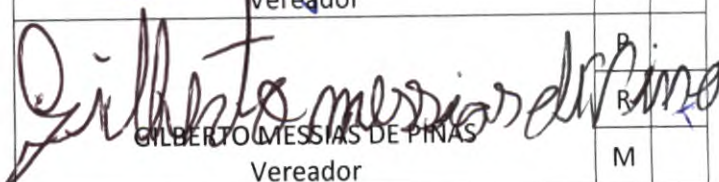



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
 CNPJ 78.844.834/0001-70  
 Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
 Fone: (44)-4009-1750  
 E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

**PROJETO DE LEI Nº 2836/2019.**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLRF)			
Favorável		Contrário	
	<input checked="" type="checkbox"/>		
 GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador			P <input checked="" type="checkbox"/>
			R
			M
 DIONÍZIO APARECIDO VIÁRIO Vereador			P
			R
			M
 JOSÉ APARECIDO DA SILVA "NITO" Vereador			P
			R <input checked="" type="checkbox"/>
			M

16/09/2019

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)			
Favorável		Contrário	
 CILAS SOUZA MORAIS Vereador			P <input checked="" type="checkbox"/>
			R
			M
 GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador			P
			R <input checked="" type="checkbox"/>
			M
 ERASMO CARDOSO PEREIRA Vereador			P
			R
			M

17/09/2019





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

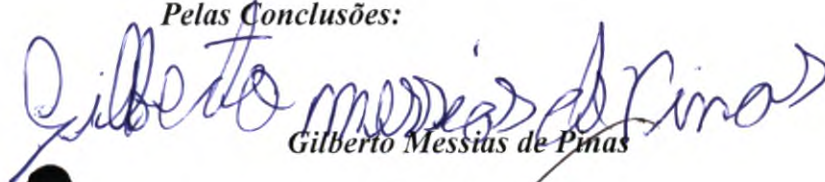
PARECER ao Projeto de Lei Nº 2836/2019.  
Relator: JOSÉ APARECIDO DA SILVA.


O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da mesma, para examinar seu Parecer analisando ao Projeto de Lei nº 2836/2019, de Autoria do edil **GILBERTO MESSIAS DE PINAS**, o qual dá denominação a Rua 38, situada nos Jardins Nova Independência 1ª Parte, Aurora, Aurora 2 e Aurora 3, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O - R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal.  
aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2019.

  
José Aparecido da Silva "Nito"  
Relator e Membro

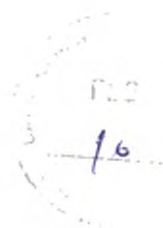
*Pelas Conclusões:*

  
Gilberto Messias de Pinas  
Presidente

  
Dionizio Aparecido Viario "Diocar",  
Vice-Presidente

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei N° 2836/2019.  
Relator: Gilberto Messias de Pinas.


*O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS*, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei n° 2836/2019, de autoria do edil **GILBERTO MESSIAS DE PINAS**, o qual dá denominação a Rua 38, situada nos Jardins Nova Independência 1ª Parte, Aurora, Aurora 2 e Aurora 3, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal,  
aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2019.

  
Gilberto Messias de Pinas,

*Vice-Presidente e Relator*

*Pelas Conclusões:*



Cilas Souza Moraes,

*Presidente*



Erasmo Cardoso Pereira,

*Membro*

Visto:

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara



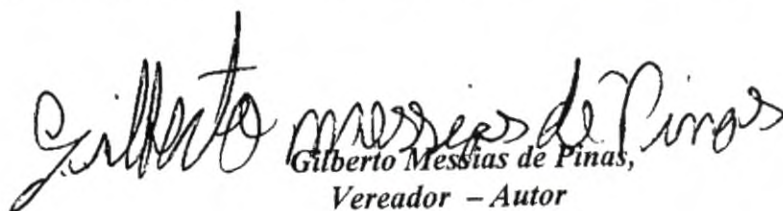
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## REQUERIMENTO Nº 176/2019.

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 2836/2019, de Autoria do edil **GILBERTO MESSIAS DE PINAS**, o qual dá denominação a Rua 38, situada nos Jardins Nova Independência 1ª Parte, Aurora, Aurora II e Aurora III, na forma que especifica. “RUA IRACI MESSIAS THEODORO”. Tendo em vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de Setembro do ano de 2019.

  
Gilberto Messias de Pinas,  
Vereador – Autor  
[ver.gil@cms.pr.gov.br](mailto:ver.gil@cms.pr.gov.br)

### PROCESSO LEGISLATIVO – TRAMITAÇÃO.

PROPOSIÇÃO : REQ. 176/2019	DATA DE APRESENTAÇÃO: DIA 30.09.2019
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO ORDINÁRIA DIA: 30.09.2019
OBS.	VISTO PRESIDENTE:

12